

**Resolução nº 130/2014 – CIB****Goiânia, 16 de abril de 2014.**

**Aprova a pactuação do Município de Aparecida de Goiânia com a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá para realização de exames de Histocompatibilidade pelo Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás – HLAGYN e cadastramento de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – A Portaria nº 342/GM/MS, de 10 de março de 2014, que regulamenta os critérios de distribuição e controle das cotas para cadastro de novos doadores no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME);**
- 2 – A Portaria nº 202/SAS/MS, de 19 de março de 2014, que renova a autorização e habilitação do estabelecimento de saúde Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás LTDA – HLAGYN para realização dos exames de histocompatibilidade.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 16 de abril de 2014, a pactuação do Município de Aparecida de Goiânia com a Secretaria de Saúde do Estado do Amapá, para que o Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás – HLAGYN, CNES 3781453, localizado naquele Município, seja referência para realizar exames de Histocompatibilidade e Cadastro de Novos Voluntários Doadores de Medula Óssea, no Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME, conforme anexo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**  
**Halim Antonio Girade**  
**Secretário de Estado da Saúde****REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**  
**Amilton Fernandes Prado**  
**Presidente do COSEMS**



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**ANEXO**

**Resolução nº 130/2014 – CIB**

CAPTAÇÃO VOLUNTÁRIA DE MEDULA ÓSSEA		REFERÊNCIA PARA EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE E CADASTRO DE NOVOS DOADORES VOLUNTÁRIOS DE MEDULA ÓSSEA NA REDOME				COTA PT. Nº 2132/ GM/ MS/ 2013	AUTORIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE REFERÊNCIA PARA HISTOCOMPATIBILIDADE	FINACIAMENTO			
UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO				CNES	CNPJ	
AP	Macapá	Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá	2020904	GO	Aparecida de Goiânia	Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás HLAGYN	3781453	07478804000140	2.389	Portaria SAS/MS nº 202, de 19 de março de 2014. Códigos de habilitação 24.18 e 24.25	FAEC

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Halim Antonio Girade**

Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**



**Amilton Fernandes Prado**  
Presidente do COSEMS